

## Seção 1

**Não houve publicação**

## Seção 2

**Atos do Poder Executivo**

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

**DECRETOS DE 22 DE SETEMBRO DE 2016**

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, resolve EXONERAR, a pedido, RODRIGO FRANTZ BECKER do cargo de Procurador-Geral da União da Advocacia-Geral da União. Brasília, 22 de setembro de 2016; 195o da Independência e 128o da República.

MICHEL TEMER

Grace Maria Fernandes Mendonça

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, resolve NOMEAR ISADORA MARIA BELEM ROCHA CARTAXO DE ARRUDA, para exercer o cargo de Secretária-Geral de Contencioso da Advocacia-Geral da União, ficando exonerada do que atualmente ocupa. Brasília, 22 de setembro de 2016; 195o da Independência e 128o da República.

MICHEL TEMER

Grace Maria Fernandes Mendonça

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, resolve NOMEAR IZABEL VINCHON NOGUEIRA DE ANDRADE, para exercer o cargo de Procuradora-Geral da União da Advocacia-Geral da União, ficando exonerada do que atualmente ocupa. Brasília, 22 de setembro de 2016; 195o da Independência e 128o da República.

MICHEL TEMER

Grace Maria Fernandes Mendonça

**CASA CIVIL**

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2o do Decreto no 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve

**Nº 1.917** - EXONERAR LUÍS CARLOS MARTINS ALVES JUNIOR do cargo de Adjunto do Advogado-Geral da União, código DAS 102.6.

**Nº 1.918** - EXONERAR, a pedido, SARA RIBEIRO BRAGA FERREIRA do cargo de Adjunta do Advogado-Geral da União, código DAS 102.6.

**Nº 1.919** - NOMEAR HEBE TEIXEIRA ROMANO PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Assessora Especial do Advogado-Geral da União, código DAS 102.5, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

**Nº 1.920** - NOMEAR RAPHAEL RAMOS MONTEIRO DE SOUZA, para exercer o cargo de Adjunto do Advogado-Geral da União, código DAS 102.6, ficando exonerado do que atualmente ocupa.  
ELISEU LEMOS PADILHA

## **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

### **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº - 27, DE 1º - DE SETEMBRO DE 2016**

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI, do § 2º, do art. 11, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelas atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. I da Portaria nº 699/INSS/PRES, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRES, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRES, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRES, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada, no DOU de 12 de setembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013, prorrogada pela Portaria nº 189/INSS/PRES, de 6 de março de 2014, publicada no DOU de 7 de março de 2014, prorrogada pela Portaria nº 1.041/INSS/PRES, de 29 de agosto de 2014, publicada no DOU de 1º de setembro de 2014, prorrogada pela Portaria nº 174/INSS/PRES, de 3 de março de 2015, publicada no DOU de 4 de março de 2015, prorrogada pela Portaria nº 817/INSS/PRES, de 27 de agosto de 2015, publicada no DOU de 28 de agosto de 2015, prorrogada pela Portaria nº 226/INSS/PRES, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 963/INSS/PRES, de 16 de agosto de 2016, publicada no DOU de 17 de agosto de 2016, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 71, de 30 de abril de 2010, publicada no DOU de 5 de maio de 2010 e reconduzida por último pela Portaria Conjunta nº 19, de 22 de junho de 2016, publicada no DOU de 07 de julho de 2016, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.000783/2006-52 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 19, de 22 de junho de 2016.

RONALDO GUIMARÃES GALLO

Procurador-Geral Federal

SILVIO GONÇALVES SEIXAS

Corregedor-Geral do INSS

### **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

#### **PORTARIA Nº 576, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no processo

administrativo nº 00404.003098/2016-80, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a DANUSIA LUCINDA FARAGE DE GOUVEIA, matrícula Siape nº 0810141, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, código da vaga nº 465846, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO HENRIQUE KUHN

## **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**

### **SECRETARIA EXECUTIVA**

#### **PORTARIA Nº 2.748, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.103510/2016-81, resolve: Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição da empregada pública CARMEN LÚCIA OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 1357233, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Superintendência de Administração no Distrito Federal e percepção da Gratificação Temporária de Nível I. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, conforme determina os arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 2.791, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.117052/2016-68, resolve: Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição do servidor MARIO HARNOLD CAVALCANTE, matrícula nº 1366247, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para a Advocacia-Geral da União com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, conforme determina os arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

## **SEÇÃO 3**

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**

**PREGÃO Nº 12/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00589000328201638, publicada no D.O.U de 01/09/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a registro de preços para eventual contratação de serviços de PORTEIRO/VIGIA para atender as unidades do Gerenciador e Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 23/09/2016 das 09h00 às 12h00 e d13h00 às 16h00. Endereço: Av Paulista 1374 Bela Vista - SAO PAULO – SP Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/10/2016, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA Coordenadora (SIDEÇ - 22/09/2016) 110061-00001-2016NE000096